



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 21

Ingá, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022.



## PORTARIA Nº 255/2022

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE POR 60 (SESENTA) DIAS, EM VIRTUDE DA CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DA DO AGRAVAMENTO DA CRISE SANITÁRIA POR COVID-19.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ-PB**, no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá:

**CONSIDERANDO** o disposto no Regime Jurídico Dos Servidores, Artigo 69 que dispôs que as férias somente podem ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocado para júri, serviço militar ou serviço eleitoral ou por motivo de superior interesse público;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 312-A/2021, de 05 de novembro de 2021 que renova o estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Ingá-PB, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de respostas céleres para evitar a proliferação do COVID-19 e de ações para mitigar o rápido crescimento da quantidade de infectados no Município de Ingá-PB, fortalecendo estruturas de atendimento aos afetados pelo COVID-19;  
**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender a concessão de férias dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 20 de janeiro de 2022, em virtude da calamidade pública em razão da grave crise sanitária por COVID-19.



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 21

Ingá, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022.

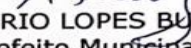


Parágrafo Único. Excetua-se a convocação de servidores maiores de 60 anos ou que se encontrem em processo de aposentadoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ingá-PB.

Ingá-PB, 21 de janeiro de 2022.

  
ROBÉRIO LOPES BURITY  
Prefeito Municipal

58'244-1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	82	
58'131-3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	82	58'000'83
58'1051-2	SECRETARIA DE SAÚDE	82	58'302'83
58'882-4	SECRETARIA DE FINANÇAS	82	58'302'83

OPASIZATA QDUAS  
5202 sh orlana! 96 e ,erlet-ebnq92



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB